

Cursos de Graduação em Fisioterapia na Modalidade a Distância no Brasil

Undergraduate Physiotherapy Courses in Distance Modality in Brazil

ISSN 2177-8110
DOI: 10.18264/eadf.v10i2.1047

Erivaldo Santos de Lima^{1*}
Vanessa Lôbo de Carvalho¹

¹Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra – Maceió, AL – Brasil

*erivaldolimah@gmail.com

Resumo

Em 2019, a Fisioterapia completou 50 anos de regulamentação, e dentre as suas conquistas, merecem destaque o seu fortalecimento enquanto profissão de nível superior. Por outro lado, surgem alguns desafios, realça-se a questão da oferta de cursos de graduação em modalidade de ensino não presencial. O estudo teve por objetivo realizar um levantamento do panorama da oferta dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD no Brasil. Tratou-se de um estudo exploratório e descritivo com a técnica de pesquisa documental. Verificou-se que atualmente existem 48 cursos nessa modalidade, todos oferecidos por instituições privadas, e estão presentes em todas as regiões brasileiras por intermédio dos polos de apoio presencial com uma oferta total de 142.950 vagas distribuídas em 892 polos. A carga horária média dos cursos foi de 4.148h com periodicidade predominantemente semestral e tempo de integralização de 10 semestres (5 anos). Os cursos começaram a ofertar suas atividades a partir do ano de 2017.

Palavras-chave: Ensino superior. Educação a distância. Fisioterapia. Levantamento de dados.



Recebido 23/05/2020
Aceito 23/07/2020
Publicado 24/07/2020

COMO CITAR ESTE ARTIGO

ABNT: LIMA, E. S. de; CARVALHO, V. L. de. Cursos de Graduação em Fisioterapia na Modalidade a Distância no Brasil. *EAD em Foco*, v. 10, n. 2, e1047, 2020. doi: <https://doi.org/10.18264/eadf.v10i2.1047>

Undergraduate Physiotherapy Courses in Distance Modality in Brazil

Abstract

In 2019, Physiotherapy completed 50 years of regulation and among its achievements, its strengthening as a higher education profession deserves to be highlighted. On the other hand, some challenges arise, highlighting the issue of offering undergraduate courses in non-classroom teaching. The study aimed to conduct a survey of the panorama of the offer of undergraduate courses in Physiotherapy in distance education in Brazil. It was an exploratory and descriptive study with the documentary research technique. It was found that there are currently 48 courses in this modality, all offered by private institutions and are present in all Brazilian regions through the in-person support hubs with a total offer of 142,950 places distributed in 892 hubs. The average workload of the courses was 4,148 hours with a predominantly semiannual periodicity and time spent in 10 semesters (5 years). The courses began to offer their activities from the year 2017.

Keywords: Higher education. Distance education. Physiotherapy. Data survey.

1. Introdução

O curso de Fisioterapia no Brasil surge num contexto de crise (em meados de 1929), período caracterizado principalmente pelo alto número de pessoas com sequelas da poliomielite e vítimas de acidentes de trabalho (PEREIRA; ALMEIDA, 2006; BISPO JÚNIOR, 2009). Enquanto profissão, a Fisioterapia foi regulamentada apenas no ano de 1969 (BRASIL, 1969). Até os dias atuais, ainda é fortemente associada a uma profissão reabilitadora e curativista (SIMONI et al., 2015).

No que se refere ao ensino, entre os anos de 1970 e 1980, observou-se um discreto avanço enquanto formação acadêmica de nível superior. Esse cenário começou a mudar a partir de 1990, uma década que foi marcada pelo progressivo aumento na oferta de cursos de Fisioterapia (BISPO JÚNIOR, 2009). Em 2002, instituíram-se as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos de graduação em Fisioterapia, que versam sobre as generalidades e especificidades que devem ser observadas pelas Instituições de Ensino Superior (IES) na oferta dos cursos (BRASIL, 2002).

As DCN/Fisioterapia objetivam promover uma formação em que o egresso possua um perfil:

[...] generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Capaz de ter como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético-funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação (BRASIL, 2002, p. 11).

Para alcançar esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior (IES) devem lançar mão de metodologias problematizadoras e inserir seus discentes em cenários de aprendizagem diversificados. Bispo Júnior (2010) critica o atual modelo de formação do Fisioterapeuta (ao nível de graduação e educação continuada e/ou permanente); para ele, ainda há uma forte influência reabilitadora e biológica (com foco na abordagem da doença) no ensino, advindas da origem da profissão.

Em 2019, a Fisioterapia completou 50 anos de regulamentação e, dentre as suas conquistas, merecem destaque o seu fortalecimento enquanto profissão de nível superior (ALMEIDA; BERTONCELLO, 2019). Por outro lado, surgem alguns desafios, realça-se a questão da oferta de cursos de graduação em modalidade de ensino não presencial.

Salienta-se que é previsto em legislação que os cursos de graduação (incluindo o de Fisioterapia) possam oferecer uma porcentagem da sua carga horária total ancorando-se nas tecnologias de informação e comunicação como mediadoras do processo de ensino- aprendizagem (modalidade semipresencial). Em 2018, a Portaria nº 1428, de 28 de dezembro, fixava essa porcentagem em até 20%; no ano seguinte, flexibilizou-se para até 40% para todos os cursos (com exceção dos cursos de medicina) (BRASIL, 2004, 2018, 2019). A união de metodologias de ensino (*on-line* – Ensino a Distância e *off-line* – Ensino presencial) são chamadas de ensino híbrido, *blended learning* ou *b-learning* (SPINARDI; BOTH, 2018; CASTRO et al., 2015; ANDRADE; SOUZA, 2016).

De acordo com o Decreto nº 9.507, de 25 de maio de 2017, a EaD é definida como:

[...] a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017a, p. 3).

A EaD em Fisioterapia tem-se colocado como uma realidade preocupante no que concerne ao perfil esperado do egresso diante das complexas demandas de saúde da população brasileira. Observa-se uma expansão acelerada na oferta de cursos de graduação em modalidade não presencial em algumas profissões da saúde, como é o caso da Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Farmácia.

A Associação Brasileira de Ensino em Fisioterapia (ABENFISIO) - entidade formada majoritariamente por docentes e fisioterapeutas das diversas regiões brasileiras - tem desempenhado um papel importante nas discussões inerentes à complexidade da formação universitária em saúde e da conjuntura econômica, política e sanitária do País. A associação tem protagonizado espaços formais de discussões referentes ao ensino, como, por exemplo, os Fóruns Estaduais e Nacionais de Ensino em Fisioterapia (ROCHA, 2014). A ABENFISIO se posiciona categoricamente contrária à oferta de cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD.

A entidade defende que esta modalidade de ensino vai de encontro com o que preconiza as DCNs/ Fisioterapia e que os encontros presenciais, mesmo que sejam oferecidos esporadicamente, são insuficientes para uma formação universitária que favoreça o desenvolvimento de competências e habilidades para o trabalho interprofissional, interdisciplinar, multi e transdisciplinar, assim como dificulta a integração entre o ensino, o serviço e a comunidade. A ausência dessas competências e habilidades corroboram com o enfraquecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), enquanto ordenador da formação de recursos humanos (ABENFISIO, 2017). Outras entidades, como a Associação Brasileira de Educação em Nutrição (ABENUT), Associação Brasileira de Educação Farmacêutica (ABEF) e Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), assim como a ABENFISIO, se manifestaram contrárias.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) também se posiciona contrário “[...] à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, **ministrado totalmente na modalidade Educação a Distância (EaD)**, pelos prejuízos que [...] podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade” (BRASIL, 2016, p. 61, grifo nosso).

As discussões e problematizações protagonizadas pelas associações de ensino, conselhos profissionais e o próprio CNS são confusas quanto à caracterização das graduações em saúde em modalidade não presencial. Em seus posicionamentos, argumentam como se a formação ofertada estivesse prevista para ocorrer unicamente e exclusivamente on-line, quando acontecem de forma semipresencial. Diante disso, a Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) enfatiza que também é contra a oferta de cursos da saúde majoritariamente a distância (ABED, 2017).

Diante da conjuntura apresentada e da escassez de estudos que venham colaborar com esta discussão no âmbito dos cursos de graduação em Fisioterapia, o presente artigo objetiva realizar um levantamento dos cursos de graduação em Fisioterapia ofertados na modalidade EaD no Brasil, considerando as Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas, a quantidade de vagas anuais autorizadas por instituição, a natureza das instituições (se públicas ou privadas), a carga horária e a periodicidade (integralização), a quantidade de polos de apoio presencial (polos EaD) e a sua distribuição por região brasileira e o ano de início de funcionamento.

2. Metodologia

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo com a técnica de pesquisa documental (GIL, 2007).

Como fonte de informações, utilizou-se o *site* do e-MEC (<https://emec.mec.gov.br/>). Trata-se de “[...] um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de ensino” (BRASIL, 2017b, p. 29). Constam no site as informações de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil. Fez-se o uso também dos dados do Censo de Educação Superior do ano de 2018.

A pesquisa foi realizada no mês de abril de 2020. No *site*, optou-se pelo módulo de pesquisa avançada e por curso de graduação. Como a pesquisa teve por objetivo realizar um levantamento de todos os cursos de Fisioterapia na modalidade EaD do Brasil, não foram utilizados filtros por estados ou municípios, por gratuidade, índice do curso, nem por situação (em atividade, em extinção ou extinto).

Salienta-se que a plataforma de consulta (e-MEC) classifica as modalidades dos cursos apenas como presencial ou a distância, não existindo, dessa forma, a possibilidade de identificar os cursos que se utilizam de modalidade semipresencial, metodologia híbrida ou predominantemente *on-line*.

A busca seguiu os seguintes passos: consulta avançada>buscar por curso de graduação>curso: fisioterapia>pesquisa exata>modalidade: a distância>grau: bacharelado>código de verificação>pesquisar.

Após o *site* retornar com a busca, analisou-se individualmente todos os cursos cadastrados para a obtenção das informações referentes à carga horária, à periodicidade (integralização) e ao número de polos EaD. Todas as informações da pesquisa foram registradas em tabela no *Microsoft Excel*® para melhor visualização, análise e interpretação dos dados. Para apresentar os resultados, fez-se uso de quadros e gráficos.

3. Resultados e Discussão

A busca identificou 56 cursos; desses, 1 curso encontra-se extinto e 1 em processo de extinção. Para fins de cálculo do número total de vagas autorizadas, desconsideraram-se esses dois cursos. Além disso, outras 2 IES constam no sistema com mais de um cadastro/curso (uma delas com 5 cadastros, e a outra com 3 cadastros); optou-se por contabilizar essas IES apenas uma vez em todos os resultados. Assim, a pesquisa resultou em 48 cursos de Fisioterapia na modalidade EaD com uma oferta total de 142.950 vagas. A lista de IES credenciadas e a quantidade de vagas autorizadas estão descritas no Quadro 1.

Quadro 1: Instituições credenciadas no e-MEC e quantidade de vagas anuais autorizadas por IES vigentes para 2020.

Instituição (IES)	Quantidade de vagas anuais
UNIVERSIDADE BRASIL	74600
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	17500
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	8850
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	8100
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA	5000
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	3760
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRB	3000
CENTRO UNIVERSITÁRIO BRAZ CUBAS	2000
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	2000
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II	1600
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	1500
CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ	1200
CENTRO UNIVERSITÁRIO UMA	1180
CENTRO UNIVERSITÁRIO SUMARÉ	1000
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA	1000
UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	1000
UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	1000
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL	1000
UNIVERSIDADE ANHANGUERA	1000
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE	600
UNIVERSIDADE PARANAENSE	560
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA	500
UNIVERSIDADE DE FRANCA	500
CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI	400
CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR	400
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS	360
CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC	350

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO SANTA CATARINA	330
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS	300
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOCTUM DE TEÓFILO OTONI	250
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACEAR	200
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	200
CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO	200
CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS	200
UNIVERSIDADE POTIGUAR	120
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	120
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA DE BOM DESPACHO	120
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS	120
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO	110
UNIVERSIDADE POSITIVO	100
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARANÁ	100
CENTRO UNIVERSITÁRIO ÍTALO-BRASILEIRO	100
UNIVERSIDADE SALVADOR	100
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	80
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO RIBEIRA	80
UNIVERSIDADE PAULISTA	60
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS	60
CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST	40

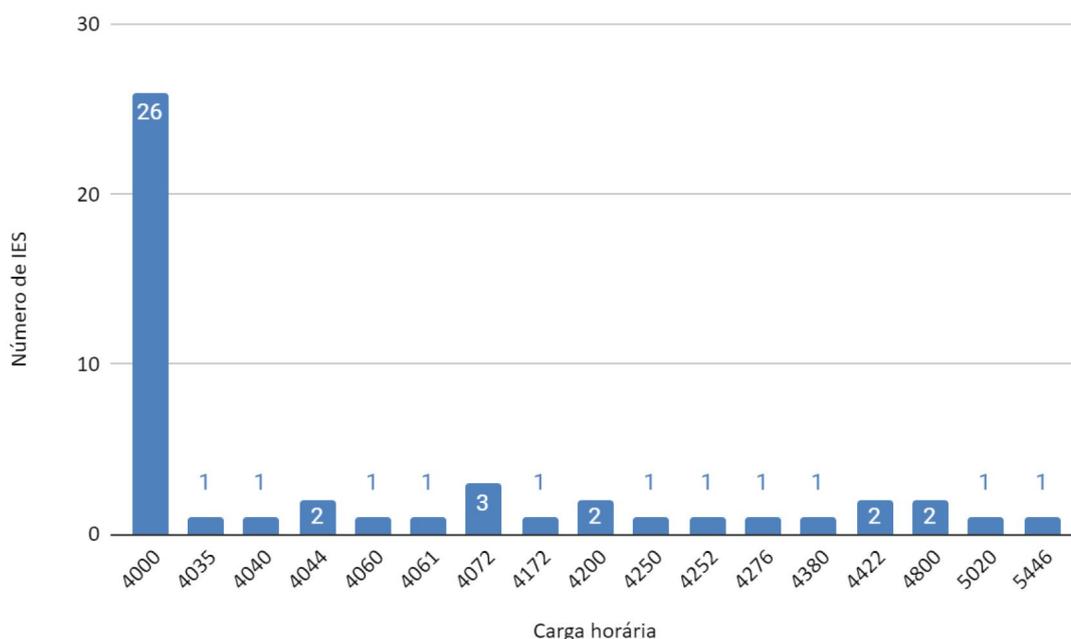
Fonte: Os autores com informações do e-MEC, 2020.

Em relação à natureza das IES (se públicas ou privadas), constatou-se que 100% são privadas com fins lucrativos. Essa tendência na oferta de vagas na modalidade EaD, assim como a participação exclusiva do setor privado diante dessa expansão, também foi observada em outros cursos da área da saúde (VIEIRA; MOYSES, 2017; HUMEREZ et al., 2019).

Muitos cursos da área da saúde - a exemplo de Fisioterapia, Farmácia e Nutrição - têm apresentado uma oferta de vagas demasiada, quando comparada com a demanda (quantidade de matrículas efetivadas). Fato que pode ser observado no último Censo Superior da Educação, em 2018, no qual foram ofertadas 87.401 vagas nos cursos de Fisioterapia; dessas, apenas 3.583 foram preenchidas; nos cursos de Farmácia, foram ofertadas 31.649 vagas e apenas 2.939 foram preenchidas, assim como o curso de Nutrição, que ofertou um total de 67.876 vagas e preenchidas unicamente 9.508 (INEP, 2018). Em relação ao número de concluintes, em 2018, não houve egressos do curso de Fisioterapia, assim como no curso de Farmácia. Já nos cursos de Nutrição, registraram-se 39 concluintes (INEP, 2018).

Ao observar a carga horária dos cursos de Fisioterapia, verifica-se que a carga horária média dos cursos foi de 4.148h. Nesse quesito, 2 instituições se destacam pela extensa carga horária de seus cursos (5.446h e 5.020h, respectivamente). Todos os cursos apresentaram a carga horária mínima estabelecida pela Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009, que é de 4.000h (BRASIL, 2009). Os dados podem ser visualizados no Gráfico 1.

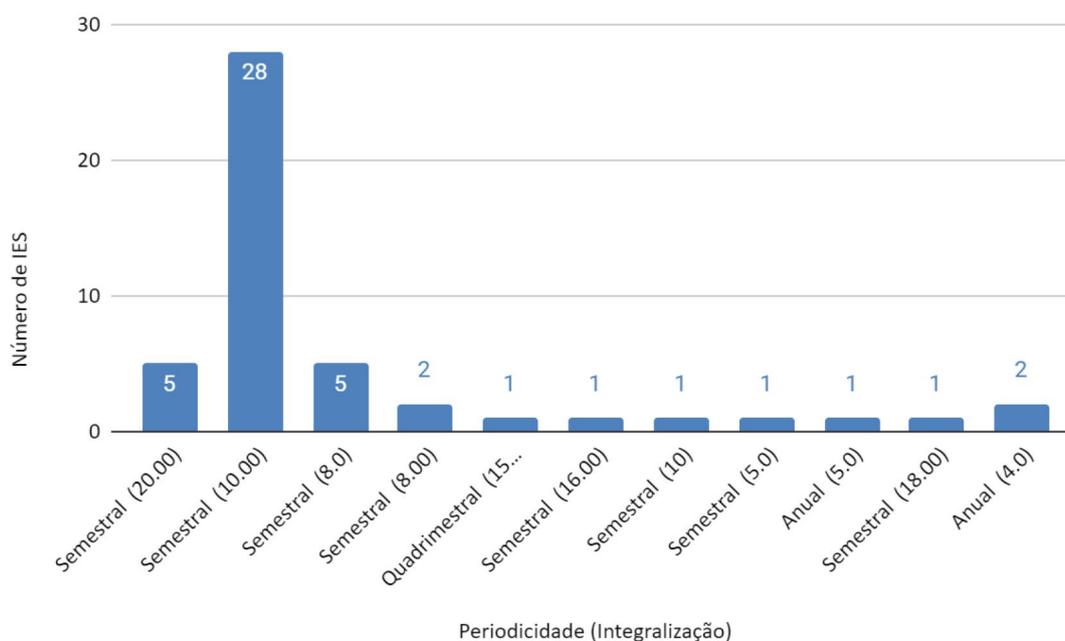
Gráfico 1: Carga horária dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD.



Fonte: Os autores, com informações do e-MEC, 2020.

No que se refere à periodicidade dos cursos e o tempo para integralização, observou-se predominância do caráter semestral com tempo de integralização de 10 semestres (Gráfico 2).

Gráfico 2: Periodicidade (integralização) dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD.



Fonte: Os autores, com informações do e-MEC, 2020.

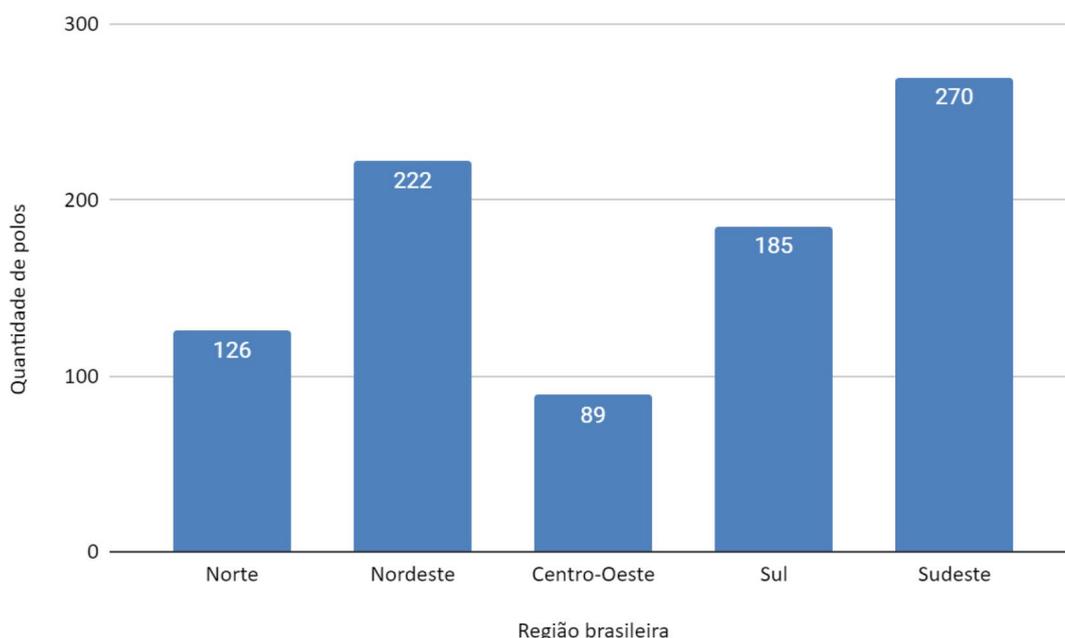
A periodicidade dos cursos refere-se ao intervalo de tempo em que todas as atividades acadêmicas estão dispostas pedagogicamente; portanto, deverão ser cumpridas podendo assumir caráter semestral,

anual ou, em alguns casos, trimestral ou quadrimestral. Já a integralização curricular é caracterizada pelo tempo mínimo e máximo no qual o curso pode ser concluído (BRASIL, 2017b).

Segundo a Resolução nº 4, de 6 de abril de 2009, as IES devem considerar algumas orientações ao determinar o tempo mínimo e máximo para integralização curricular; o primeiro ponto a ser observado é a carga horária total de cada curso. Para os cursos com carga horária entre 3.600 e 4.000h (como os cursos de Fisioterapia), o tempo mínimo de integralização deve ser de 5 anos (ou 10 semestres) (BRASIL, 2009).

Tais cursos estão presentes nas diversas localidades brasileiras, ofertados em polos de apoio presencial. Identificou-se um total de 892 polos. O número de polos EaD por região brasileira pode ser visualizado abaixo, no Gráfico 3.

Gráfico 3: Quantidade de polos dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD por região brasileira.



Fonte: Os autores, com informações do e-MEC, 2020.

Os polos representam a descentralização das IES; neles, ocorrem as atividades presenciais dos cursos a distância, a citar, aulas práticas, provas e tutorias. Para tanto, deverão dispor de infraestrutura favorável ao desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes previstas em projeto pedagógico (BRASIL, 2017b).

Como observado na figura, as regiões que concentram o maior número de polos são as regiões Sudeste (30%), Nordeste (25%) e Sul (21%). As regiões com menos polos EaD são as regiões Norte (14%) e Centro-Oeste (10%). Os dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ajudam a entender a distribuição dos polos, visto que as regiões que detêm maior porcentagem de polos são também as que apresentam uma maior quantidade de habitantes, e vice-versa (IBGE, 2010). A distribuição de polos, centralizada principalmente na região sudeste, também foi observada nos demais cursos da saúde (HUMEREZ et al., 2019; VIEIRA; MOYSES, 2017).

Em 2017, com a publicação do Decreto nº 9.057, de 25 de maio, flexibilizou-se a criação de novos polos. Uma das principais mudanças que vieram com o decreto foi a não-necessidade de avaliação in loco nos polos de apoio presencial para fins de autorização de curso, ou seja, a avaliação passou a acontecer apenas nas instalações das sedes (BRASIL, 2017a). Para Castro, Mattar e Oliveira (2017), as mudanças proporcionadas pelo decreto são positivas, visto que desburocratiza e agiliza o processo de credenciamento

dos polos; por outro lado, desafia o Ministério da Educação (MEC) e outras entidades do setor educacional quanto à garantia da qualidade do ensino a ser ofertado.

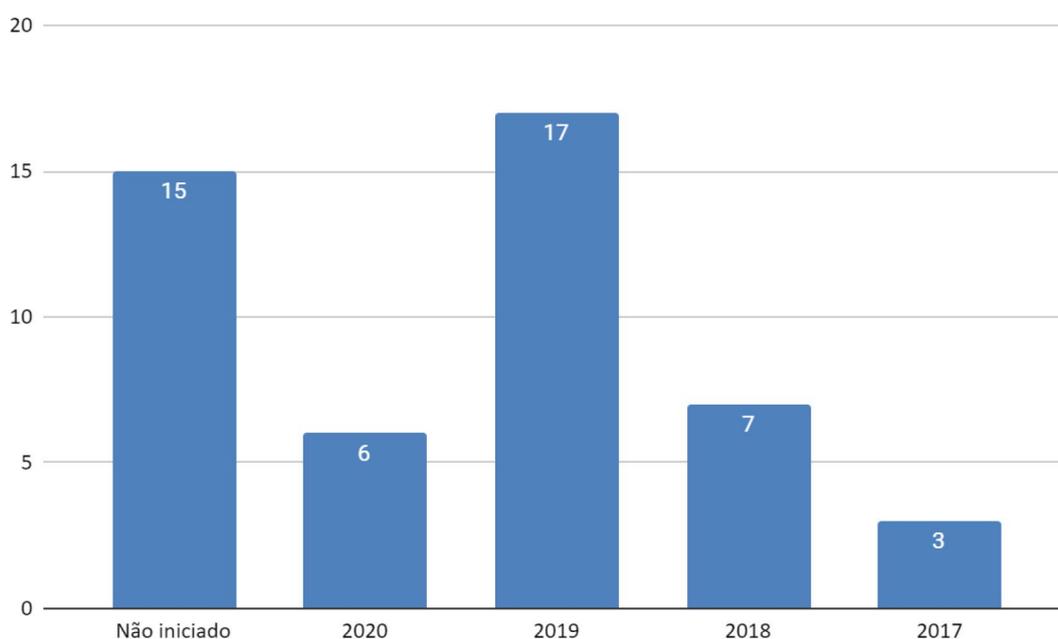
Antes da publicação do decreto, em 2015, preocupados com a expansão da oferta de cursos na modalidade EaD, e como resposta a uma consulta do Ministério Público Federal, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) realizou uma fiscalização que envolveu 118 fiscais e 315 polos de apoio presencial. A “operação EaD”, como foi chamada, encontrou inúmeras irregularidades, como, por exemplo, a ausência de laboratórios de ensino específicos, de biblioteca, e polo não credenciado, mas com oferta de vagas (COFEN, 2015). Os problemas encontrados pelo COFEN endossam a preocupação das entidades da saúde perante a EaD.

Sobre esses problemas, a ABED (2017, p. 1) “[...] entende que qualquer crítica à metodologia do trabalho de credenciamento de polos de EaD, em Enfermagem ou em qualquer outro curso superior, deva ser feita aos órgãos responsáveis, e não a uma modalidade de educação”.

O MEC, em 2017, através de sua Secretaria de Educação a Distância, definiu Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância - o documento tem por objetivo induzir boas práticas no setor. A infraestrutura dos polos de apoio é um dos tópicos abordados no referencial; de acordo com o documento, os polos devem dispor de acessibilidade arquitetônica, contar com biblioteca equipada, além de laboratórios específicos (conforme o perfil dos cursos ofertados), laboratório(s) de informática, salas de tutoria e secretaria, dentre outros aspectos (BRASIL, 2017c).

Em relação ao ano de oferta destes cursos, notou-se que os cursos começaram a ser ofertados a partir do ano de 2017 (Gráfico 4). Evidenciou-se que 35,41% deles iniciaram em 2019, e que 31,25%, apesar de credenciados, ainda não iniciaram as suas atividades.

Gráfico 4: Ano de início de funcionamento dos cursos de graduação em Fisioterapia na modalidade EaD.



Fonte: Os autores, com informações do e-MEC, 2020.

O fato de os cursos iniciarem sua oferta a partir do ano de 2017, justifica a ausência de concluintes, já que o Censo da Educação Superior foi realizado em 2018 e não houve tempo hábil para integralização curricular dos primeiros ingressantes destes cursos.

Chama a atenção o número de cursos que, apesar de credenciados, ainda não iniciaram suas atividades. Dentre os fatores, acredita-se que questões como a pressão das entidades do setor, o preconceito com a modalidade de ensino na graduação em saúde e, conseqüentemente, a baixa procura pelos cursos possam influenciar no não-início das atividades.

No que concerne à pressão das entidades, destacam-se os posicionamentos do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) e as ações dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO). O Conselho Federal externou, por meio de nota, seu repúdio quanto à Portaria nº 2.117, de 2019, que permite a oferta de até 40% da carga horária dos cursos presenciais em modalidade EaD/semipresencial, e reitera que sempre se contrapôs a esta modalidade de ensino para os cursos de Fisioterapia (COFFITO, 2019).

Ainda nessa perspectiva, os Conselhos Regionais também se posicionaram antagonicamente à EaD. O CREFITO da 3ª Região, por exemplo, desde 2016, participa de debates nas esferas nacional e regional, na tentativa de evitar expansão e oferta dos cursos na modalidade EaD e de conscientizar a população em relação aos riscos desta modalidade de ensino em cursos da área da saúde (CREFITO, 2019).

Sobre uma das principais críticas à EaD para os cursos de graduação da área de saúde está a provável baixa qualidade da formação. Costa, Bueno e Gomes (2015), ao analisarem os discursos produzidos no Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS), argumentam que o atual modelo de ensino dos cursos presenciais não favorece uma educação alinhada às necessidades de saúde, não sendo esse um problema exclusivo da modalidade EaD. Para os autores, tais problemas advêm das transformações do mundo do trabalho e do tecido social, assim como são reflexo da fragmentação e hierarquia dos moldes tradicionais da Educação.

Arelado a esse contexto, cabe ainda mencionar o histórico preconceituoso que a educação mediada por tecnologias sofre, principalmente, no que tange à possível qualidade inferior dos cursos presenciais. Para Almeida Filho (2015, p. 19), “[...] as atitudes preconceituosas que marcam a resistência em relação à EaD no Brasil são uma característica do próprio movimento de transição, de adaptação aos recursos tecnológicos de informação e comunicação por parte da população”.

Este, sem dúvidas, é um tema de interesse da sociedade. Percebe-se, porém, que as discussões, de um modo geral, são fundamentadas em suposições, e não em evidências que apontem a ineficiência da modalidade EaD em cursos de graduação em saúde, em especial, nos de Fisioterapia. Em contrapartida, é compreensível haver preocupações das entidades diante de um cenário de expansão e avanço do setor privado na Educação, da flexibilização da legislação em relação à EaD e das complexas necessidades de saúde da população brasileira, que devem ser norteadoras da formação em saúde.

3. Conclusão

O estudo teve por objetivo realizar um levantamento dos cursos de graduação em Fisioterapia ofertados na modalidade EaD no Brasil.

Atualmente, existem 48 cursos, todos de IES privadas, que estão presentes em todas as regiões brasileiras por intermédio dos polos de apoio presencial com uma oferta total de 142.950 vagas distribuídas em 892 polos. A carga horária média dos cursos foi de 4.148h com periodicidade predominantemente semestral e tempo de integralização de 10 semestres (5 anos). Os cursos começaram a ofertar suas atividades a partir do ano de 2017.

Sugere-se a realização de outros estudos que venham a analisar a organização político-pedagógica desses cursos (para conhecer o perfil e as metodologias de ensino empregadas, bem como a distribuição

de carga horária entre teoria e prática), a efetividade da modalidade de ensino em comparação com o modelo presencial e a percepção de acadêmicos quanto ao seu processo de ensino-aprendizagem.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, A. M. ; BERTONCELLO, D. Educação, Saúde e Fisioterapia: um olhar propositivo para a profissão, **Cadernos de Educação Saúde e Fisioterapia**, v. 6, n. 11, 2019.
- ALMEIDA FILHO, C. C. P. O avanço da educação a distância no Brasil e a quebra de preconceitos: uma questão de adaptação. **Revista Multitexto**, v. 3, n. 1, p. 14-20, 2015.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO EM FISIOTERAPIA. **Carta de repúdio à modalidade EaD para cursos de graduação em Fisioterapia**. Disponível em: <https://abenfisio.com.br/2017/07/14/carta-de-repudio-a-modalidade-ead-para-cursos-de-graduacao-em-fisioterapia/>. Acesso em: 01/01/2020.
- BISPO JÚNIOR, J. P. Fisioterapia e saúde coletiva: desafios e novas responsabilidades profissionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 1627-1636, 2010.
- BISPO JÚNIOR, J. P. Formação em fisioterapia no Brasil: reflexões sobre a expansão do ensino e os modelos de formação. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.16, n.3, jul.-set. 2009, p.655-668.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Superior Resolução n. 4 de 19 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Fisioterapia. 2002.
- _____. **Decreto núm. 9.057 de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, 2017a.
- _____. **Decreto-Lei nº 938 de 13 de outubro de 1969**. Provê sobre as profissões de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 1969 Out 14; Seção 1:1.
- _____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 1.428, de 28 de dezembro de 2018. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/57496468/do1-2018-12-31-portaria-n-1-428-de-28-de-dezembro-de-2018-57496251. Acesso em 05/05/2020.
- _____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 2.117, de 6 de Dezembro de 2019. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em 05/05/2020.
- _____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria núm. 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017b. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/1284644/do1-2017-12-22-portaria-n-21-de-21-de-dezembro-de-2017-1284640-1284640. Acesso em 03/03/2020.
- _____. **Ministério da Educação (MEC)**. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces004_09.pdf. Acesso em 08/05/2020.
- _____. **Ministério da Educação (MEC)**. Portaria nº 4.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em 09/05/2020.
- _____. **Ministério da Educação (MEC)**. Referenciais de Qualidade para EaD. 2017c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em 05/05/2020
- _____. **Ministério da Saúde**. RESOLUÇÃO Nº 515, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso515.pdf>. Acesso em 04/05/2020.

- CASTRO, E. A et al. ENSINO HÍBRIDO: DESAFIO DA CONTEMPORANEIDADE?. **Projeção e docência**, v. 6, n. 2, p. 47-58, 2015.
- CASTRO, F. C.; MATTAR, J.; OLIVEIRA, E. Análise da nova legislação em relação a polos de educação a distância. **Educação & Linguagem**, v. 20, n. 2, p. 157-168, 2017.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Operação EaD constata condições precárias de oferta nos cursos de Enfermagem a distância**. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/operacao-eadconstata-condicoes-precarias-de-oferta-nos-cursos-de-enfermagem-a-distancia_33764.html. Acesso em 04/05/2020.
- COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Sistema COFFITO/CREFITOs publica Nota de Repúdio à Portaria-MEC nº 2.117/2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância – EaD em cursos presenciais de graduação**. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?p=15570>. Acesso em 29/06/2020.
- COSTA, Dalianne Lobo da; BUENO, José Lucas Pedreira; GOMES, Marco Antonio de Oliveira. O discurso da área de saúde sobre a educação a distância frente aos princípios da educação e trabalho. **Revista HISTEDBR On-line**, v. 15, n. 66, p. 307-320, 2015.
- CREFITO. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região. **Graduação EaD na área da saúde: envolvimento do Crefito-3 no combate, conscientização e informação sobre os riscos**. Disponível em: <http://crefito3.org.br/dsn/noticias.asp?codnot=3064>. Acesso em: 29/06/2020.
- Gil, A. C. (2007). **Como elaborar projetos de pesquisa (4th ed)**. São Paulo: Atlas.
- HUMEREZ, D. C. et al. Normativas regulatórias dos cursos de enfermagem a distância: ações e reações do conselho federal de enfermagem. **Enfermagem em Foco**, v. 10, n. 2, 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica (2001-2010). **Síntese de Indicadores Sociais**. Disponível em ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Sinopse/Brasil/sinopse_brasil_tab_1_4.zip. Acesso em: 05/05/2020.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2018.zip. Acesso em 03/05/ 2020.
- PEREIRA, L. A.; ALMEIDA, M. Fisioterapia. In: **Fundação Oswaldo Cruz**. Dinâmica das graduações em saúde no Brasil: subsídios para uma política de recursos humanos. Brasília: Ministério da Saúde. p.171-184. 2006.
- ROCHA, V. M. Aprendendo a aprender-fazer da abenfisio no processo de formação do fisioterapeuta. **Cadernos de Educação, Saúde e Fisioterapia**, v. 1, n. 1, 2014.
- SIMONI, D. E. et al. A formação educacional em fisioterapia no Brasil: fragmentos históricos e perspectivas atuais. **Hist enferm Rev eletronica**, v. 6, n. 1, 2015.
- SOUZA, P. R.; ANDRADE, M. C. F. Modelos de rotação do ensino híbrido: estações de trabalho e sala de aula invertida. **Revista E-Tech: Tecnologias para Competitividade Industrial**-ISSN-1983-1838, v. 9, n. 1, p. 03-16, 2016.
- SPINARDI, J. D.; BOTH, I. J. *Blended learning*: o ensino híbrido e a avaliação da aprendizagem no ensino superior. **Boletim técnico do Senac**, v. 44, n. 1, 2018. Disponível em: <https://www.bts.senac.br/bts/article/view/648>. Acesso em 09/05/2020.

VIEIRA, A. L. S.; MOYSES, N. M. N. Trajetória da graduação das catorze profissões de saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 41, p. 401-414, 2017.